



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 37/2007.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "CONCEDE PERPETUÍDADE À SEPULTURA Nº 37B, QUADRA D, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

(IVONETE DE BRITO)

Apresentado em 27 de Março de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 12 de Julho de 2007

o o autógrafo em 13 de Julho de 2007
Sanção sob protocolo em 13 de Julho de 2007, pelo ofício n.º 042/2007
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção nº _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
 DATA: 23 / 03 / 2007
 Nº 037 LIVº 01 FLº 022

PROJETO DE LEI Nº / 2007.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 37B, Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

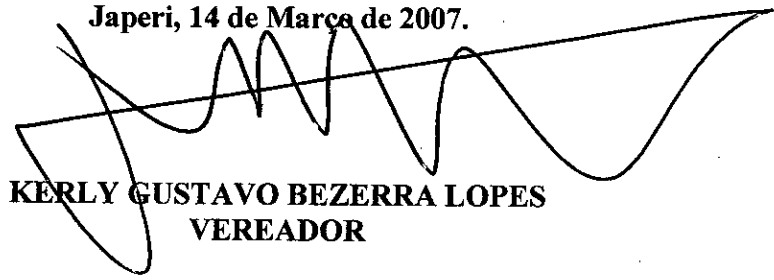
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 37B, Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de IVONETE DE BRITO.

Art. 2º - À família de IVONETE DE BRITO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 14 de Março de 2007.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
 DATA: 27 / 03 / 2007
 Gorkys Alberto Netto dos Santos
 Advogado Precursor
 Mat. 0159702

C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO
 DATA: 30 / 04 / 2007
 Gorkys Alberto Netto dos Santos
 Advogado Precursor
 Mat. 0159702

C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO
 DATA: 12 / 04 / 2007
APROVADO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 037/2007.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 37B, QUADRA D, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIR."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer Infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 037/2007.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 37B. QUADRA D. DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

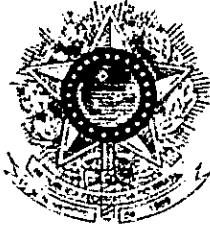
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Marcelo Menezes de Lima}

República Federativa do Brasil *Kenly*



Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua Djalma Pinheiro, 154 - 2º, 5º e 7º andares - Copacabana - Rio de Janeiro / RJ - Brasil - CEP 22071-020 - www.quintacrcprj.com.br

Alan J. S. Borges - Registrador Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que, revendo o livro 601_C de registro de óbito, dele, à fls. 277, sob o número de ordem 137160, consta o de **IVONETE DE BRITO**, falecida em 10 de junho de 2004, às 15:30 horas no(a) Hospital Municipal Miguel Couto, nesta cidade, do sexo feminino, de cor parda, filha de MARIA JOANA DE BRITO, com a idade de 52 ano(s), profissão do lar, estado civil solteira, residente na rua Mocambo, nº 27, Eng. Pedreira, Japeri, natural de Agua Grande-EB. Deixou dois filhos(as) maiores e dois filhos(as) menores, não deixou bens, era eleitora e faleceu sem testamento conhecido. **Causa mortis** : FALENCIA MULTIPLA ORGÃOS E SISTEMAS, SEPSE, GANGRENA MEMBRO INFERIOR DIREITO, ERISIPELA NECROTIZANTE, ATROSCLEROSE, DIABETE MELLITUS.. Médico atestante de(a). Leonardo Augusto Lopes Xavier, CRM nº 5274423-9. Local de sepultamento: Cemitério de Mucajá, Eng. Pedreira, Japeri. Declarante: Rui Gustavo Tavares Marçal. Óbito lavrado em 11 de junho de 2004. Observações : DO Nº 2328831, DI DO IFF Nº 11976214-4, DATA DE NASCIMENTO 24/04/1952-*--*--*--*--*--*--*--*--*--

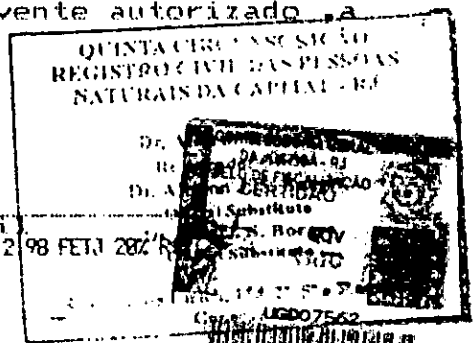
Eu, _____, escrevente autorizado, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2004

Oficial do Registro Civil

Tab. 03,1 R\$ 7,46 Tab. 01,10 R\$ 2,23 Tab. 01,09 R\$ 2,23 Tab. 01,07 R\$ 2,198 FETJ 2002 R\$ 17,89 - SM

SIDNEY FRANCISCO MAGALHÃES
Escrevente Autorizado



5ª CIRCUNSCRIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 BAIRROS ABRANGIDOS:
 URCA - BOTAFOGO - COPACABANA - IPANEMA - LEBLON - HUMAITA - JARDIM BOTÂNICO - LAGOA - GAVEA - ROCINHA - VIDIGAL - SÃO CONRADO - BARRA DA TIJUCA - RECREIO DOS BANDEIRANTES
 ASSOCIADO ANOREG-RJ ARCPN-RJ
 TABUA DE SEQUOIA DA BUA TABUAJA

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIAL NOMEADO NA FORMA DO ART. 236 DA CARTA MAGNA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - PMNI 006622 - IFE 35.01 - INSS 17.035.06825-25 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 2667-3124 - 2667-2317 - 2668-5678

1ª Via - Branca
2ª Via - Azul
3ª Via - Amarela
4ª Via - Rosa
5ª Via - Verde

AGÊNCIA

ORÇAMENTO

NOVA IGUAÇU

N.º 148744

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo
pagamento do funeral de Tronete de Berto

filho de _____

e de _____

falecido(a) em 30 de junho de 2004.

FUNERAL		SEM VALOR COMERCIAL NÃO VALE COMO RECIBO
Caixão		
Urna		
Remoção		
Capela <u>Eng. Pedreira</u>	41.12	
Coche		
Entrega de Material		
Eça		
Cemitério <u>Engenho Pedreira</u>	481.86	
Coroas		
Ornamentação		
ISS 5%	26.15	

Preço Total _____ R\$ 549.18

Sinal _____ R\$ _____

Resta _____ R\$ _____

Nova Iguaçu, 31 de 06 de 2004.

Joagim

Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º _____

Grau de Parentesco _____

Endereço _____

Agente funerário RL

Mod. 001

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - INSC. EST. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 2667-3124 - 2667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

R E C I B O

Nº 293871

CEMITÉRIO DE: **ENG.º PEDREIRA**

Recebi do Sr. **JOAQUIM JOÃO DA SILVA**

a importância de R\$ **41,17**

Referente a **JUNETE DE BOITO**

na Sepultura _____ Quadra _____

Óbito _____ Livro _____ FI _____ Cartório _____

AVISO, a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta N E C R O P O L E .	Aluguel			
	Abertura e Fechamento			
	Taxa de Sepultamento			
	Calafeto			
	Defesa Civil			
	3% Valor Sepultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída dos Ossos			
	Aluguel da Capela			41,17
	Taxa de Conservação			
	Este recibo está incluído na Nota Fiscal	Total R\$		41,17

Mod. FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Prazo de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25.07.77

RECIBO Nova Iguaçu, **11** de **06** de 200**4**

Elson M de Souza S
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 INSC. EST. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 2667-3124 - 2667-2317

RECIBO

Nº 293870

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG.º PEDREIRA

Recebi do Sr.

JOAQUIM JOAO DA SILVA

a importância de R\$

486,26

Referente a

IVONETE DE BRITO

na Sepultura

37B

Quadra

D

Óbito

137160

Livro

001

Fl.

277

Cartório

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

AVISO, a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta N E C R O P O L E .	Aluguel			436,93
	Abertura e Fechamento			
	Taxa de Sepultamento			32,22
	Calafeto			12,71
	Defesa Civil			
	3% Valor Sépultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída dos Ossos			
	Aluguel da Capela			
	Taxa de Conservação			
	Este recibo está incluído na Nota Fiscal	Total R\$		486,26

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

RECIBO

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25.07.77

Nova Iguaçu,

13

de

06

de 200

4

Cesar M de Souza

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

JNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ 15/07/2004

Av. Francisco Antonio Russo Nº 14 - Loja C - Tel. 2664-1193
Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ

Extraída em 4 Vias - Série A
1º Via - Branca
2º Via - Amarela
3º Via - Azul
4º Via - Rosa

CNPJ: 28.669.786 / 0001-53 Insc. Est.: 80.357.761
P.M.J.: 00770007 INSS: 17.835.06.825-25

Nº 3244

Recebe(em) de

ADALWALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

Estabelecida na

Bairro

Município

Estado

Inscrição Estadual

CNPJ ou CPF

Natureza da Operação

Cond. De Pagº

Em

de

de

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<i>DI. JANELA</i>		<i>111,17</i>
	<i>DI. CANTINA</i>		<i>187,86</i>
	<i>AL. VONETE DE BRITO</i>		
	<i>CON. ENF. PEDREIRA</i>		
	<i>AL. ALH</i>		<i>572,93</i>
			<i>26,15</i>
TOTAL R\$			549,18

Isento de ICMS conforme alínea 65, Item VII do Art. 3º do Doc. Lei Federal Nº 834 de 8-9-69

I.S.S. 5 %

NÃO VALE COM RECIBO



AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA

Agência Funerária Santa Casa do Méier Ltda.

Rua Santa Fé, 19 - Loja A - Méier - Rio de Janeiro

Tels.: 0800 2822-627 / (21) 2501-3706 / 2281-8416

CNPJ 03 144 013/0001-22 - Insc. Mun 257 017-3 - Permissão Nº 88

RECIBO Nº 039 R\$ 778.00

Recebi do Sr. JOAQUIM JOÃO DA SILVA

Endereço: RUA MUCAMBO, 27 - BAIRRO ALECRIM -
ENGENHEIRO PEDREIRA

a importância de SETESSENTOS E QUARENTA E
CITO REAIS

referente a URNA REMOÇÃO, ORNAMENTAÇÃO EM
FLORES NO CAIXÃO E ATENDIMENTO

PARA O FUNERAL DE:
IVONETE DE BRITO

CARTÃO DE CRÉDITO SIM NÃO ESPÉCIE VR _____

Nº CHEQUE _____ BANCO _____ AGÊNCIA _____ VR _____

TEL. 2664-5064

Rio, 17 de JUNHO de 2004

Funcionário

Confere Família (Nome)

INFORME-SE SOBRE NOSSO: **PLANO DE ASSIST. FUNERAL SANTA CASA**

0800-2822-627